



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº. 3244 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

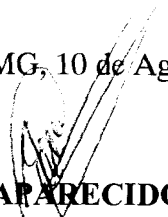
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE SÃO FRANCISCO-MG.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE SÃO FRANCISCO-MG, regularmente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco- MG.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 10 de Agosto de 2020.


EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL